

DECRETO LEGISLATIVO N. 092, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

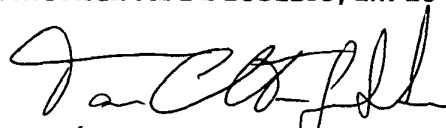
*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao
senhor Lauro da Costa Leite Sobrinho.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao senhor Lauro da Costa Leite Sobrinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.



TARCÍSIO CHRISTIANNE GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio